

PORTARIA Nº 049/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

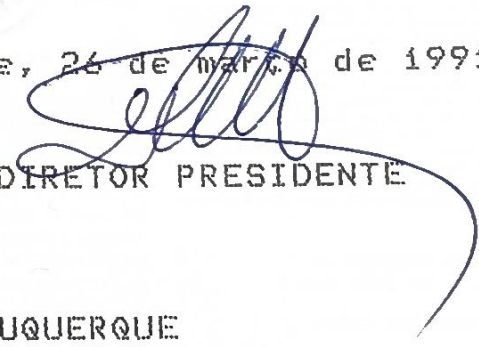
R E S O L V E:

I - Prorrogar para o dia 15 de abril de 1991 o prazo estabelecido para a implantação, em caráter obrigatório, da nova padronização de destinos nos ônibus que compõem a frota que opera o STPP/RMR, fixado pela Portaria nº 01/91.

II -São mantidas todas as demais disposições constantes da pré-falada Portaria.

III-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de março de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a)PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE